



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

PORTARIA Nº 166 DE 18/12/2025

“Prorrogar Licença Maternidade”.

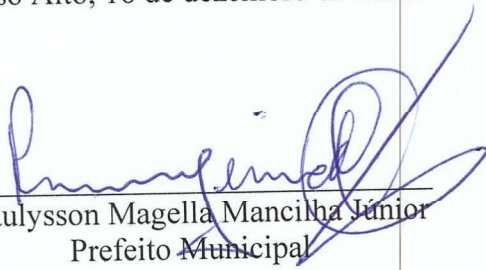
RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JUNIOR, Prefeito Municipal de Pouso Alto, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente:

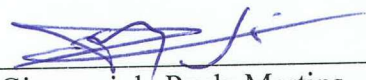
RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, de 19/12/2025 a 16/02/2026, a Sr.^a Daniella Louzada Monteiro, ocupante do cargo de Professor, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alto, 18 de dezembro de 2025.


Raulysson Magella Mancilha Júnior
Prefeito Municipal


Giovanni de Paula Martins
Secretário do Gabinete